



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 07/2019

O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 30 de julho de 2019. Márcio Augusto de Araújo Lima - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

Pregão Presencial 07/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

Fornecedora Registrada: AVB EMPREEENDIMENTOS LTDA- EPP, com CNPJ: 28.808.522/0001-33.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e reparos em vias públicas do Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Norte.

Valor Registrado:

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 30/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcio Augusto de Araújo Lima e Ava Vieira de Brito